

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

COMUNICAÇÃO DA DIRETORIA

Ao Decano do Corpo Docente, Prof. Miguel REALE Jr.

c/c sr. Diretor Antonio Magalhães GOMES Filho, em gozo de licença-prêmio

Como vice-diretor assumi e assegurei, diligentemente, em numerosas ocasiões, desde o início de meu mandato, em março de 2010, o exercício da direção da Faculdade de Direito da USP, em condições normais desta. O quadro atual foge à normalidade.

Como permanece indefinida, até o momento, sindicância instaurada contra mim, e a Comissão de sindicância, apesar de reconhecer a falta de elementos, ter opinado pela instauração de Comissão processante, para que o assunto pudesse ser mais bem esclarecido, face a isso, vejo-me impossibilitado de continuar a assegurar o exercício da direção.

Apresento, portanto, a substituição e convoco o Decano para que assuma regimentalmente as funções de direção desta Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

São Paulo – Arcadas, 16 de agosto de 2013

PAULO BORBA CASELLA

Professor titular de direito internacional público N. USP 61385